



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR, SEM REMUNERAÇÃO, DE INTERESSE PARTICULAR, DO VEREADOR LUAN SOARES DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, BEM COMO INCISO II E §7º DO ART. 88 DO REGULAMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

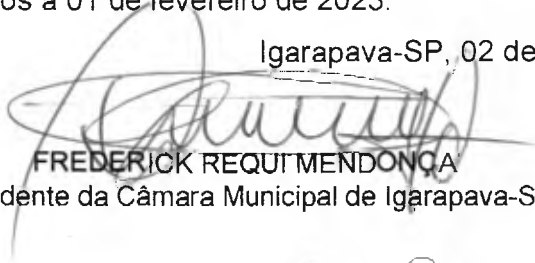
Art. 1º Fica concedida ao vereador LUAN SOARES DA SILVA licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias da sessão legislativa do ano de 2023, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e inciso II do art. 88 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

§1º A licença descrita no *caput* será do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de maio de 2023.

§2º O vereador licenciado não poderá reassumir o exercício do mandato antes do término da licença, conforme o §4º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP.

Art. 2º Esta Resolução Privativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Igarapava-SP, 02 de fevereiro de 2023


FREDERICK REQUIT MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
1º Secretário


CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-

5624

CIP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

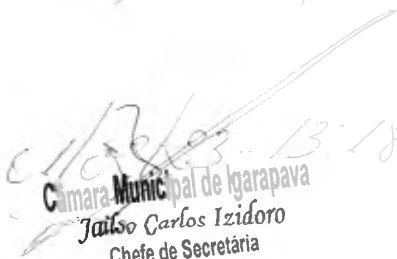
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Eu, LUAN SOARES DA SILVA, vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP, venho respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER licença para tratar, **sem remuneração, de interesse particular**, do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de maio de 2023, perfazendo o prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** da sessão legislativa do ano de 2023, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, bem como inciso II do art. 88 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

Nestes Termos,
Peço e espero deferimento.

Igarapava-SP, 01 de fevereiro de 2023


LUAN SOARES DA SILVA


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária